

Código de ética

Colaboradores

- Ofereceremos um ambiente de trabalho com oportunidades iguais, onde os colaboradores sejam tratados com justiça, dignidade e respeito, em conformidade com as políticas e a cultura da FARMALEVEL.
- Devemos todos respeitar e proteger aqueles que temos a nossa volta e que tem sua vida transformada por nossa presença. Acreditamos no valor da inclusão e de cada pessoa e valorizamos um ambiente de trabalho cooperativo, prazeroso e leve.
- Esperamos que nossos colaboradores atuem de forma responsável e proativa, assumindo responsabilidade e agindo de forma antecipada e decisiva na resolução de problemas ou na captura de oportunidades. Como também, interagir e cooperar de forma eficaz e criativa para entregar os resultados.
- Incentivamos que conduzam suas atividades de forma flexível, usando a criatividade e a experiência para poder atender as demandas e necessidade de nossos Parceiros e Clientes.
- Nos comprometemos a manter postura íntegra e ética, oferecendo suporte e orientação aos colaboradores baseado no respeito mútuo de acordo com as diretrizes estabelecidas e pela legislação vigente.

Diversidade e inclusão

- Respeitaremos as várias formas de manifestação cultural, social e étnica que contribuem para pluralidade do nosso país.
- Não cometeremos ou permitiremos que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social. A valorização de um ambiente diverso nos enriquece como pessoas e profissionais. Existe muito aprendizado entre pessoas com experiências de vida diferentes.
- Qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, são crimes e devem ser combatidos diariamente. O colaborador que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas ou presenciar uma situação com terceiros, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato, deve comunicar o fato diretamente à área de Gestão.
- Devemos manter um ambiente equitativo. Toda pessoa merece ser vista, ouvida e acolhida. Isso acontece quando somos inclusivos, agimos com integridade e reduzimos as disparidades.

- Caso tomemos conhecimento de qualquer prática de assédio ou discriminação no ambiente de trabalho ou junto a parceiros e clientes, envolvendo seus colaboradores, iremos tomar as medidas cabíveis com aplicação de penalidades cabíveis aos infratores.

Parceiros e Clientes

- Valorizaremos as parcerias estratégicas e nossos Clientes e trabalharemos colaborativamente com ambos para atingir os objetivos comuns, beneficiando a comunidade médica e os pacientes.
- Nosso Foco está no Cliente e iremos priorizar as necessidades e o bem-estar dos mesmos, desde médicos e profissionais da saúde até pacientes, oferecendo um atendimento personalizado e eficiente.
- Nosso compromisso é com a qualidade e trabalharemos para que todos os produtos e serviços atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança, refletindo a excelência de nossos parceiros globais.
- Nossos relacionamentos devem ser estabelecidos com empresas que, assim como a FARMALEVEL, respeitem a legislação e contribuam para o desenvolvimento e manutenção do bem-estar social.
- Nossos colaboradores devem estar comprometidos com a excelência no atendimento aos parceiros e clientes, prezando pela eficiência, transparência e honestidade nos negócios.
- Respeitaremos e honraremos nossos contratos, desenvolvendo bom relacionamento com confidencialidade, transparência e honestidade. Esperamos total reciprocidade de nossos Parceiros e Clientes. Assumimos o compromisso de estabelecer, manter e fortalecer nossas parcerias, estabelecendo uma relação socioeconômica equilibrada e gerando crescimento sustentável.
- É terminantemente proibido negociar com clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes e colaboradores oferecendo ou aceitando vantagem indevida, ou por meio de manipulação, ocultação, apresentação enganosa de fatos, abuso de informação privilegiada ou qualquer outra prática comercial intencionalmente injusta, inclusive, para obtenção de benefícios próprios ou para terceiros.

Conflito de interesses

- A integridade não admite que nossos interesses particulares estejam em conflito com os interesses da empresa. Não se deve utilizar seu cargo, sua função ou suas informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros. Destacamos a responsabilidade para com as informações que acessa na empresa. Elas destinam-se exclusivamente a facilitar o seu trabalho e nunca para benefício pessoal.

- Entendemos que ocorre um conflito de interesses quando um interesse particular interfere de alguma maneira nos interesses da FARMALEVEL e suas unidades de negócios.
- Todos colaboradores da FARMALEVEL devem evitar qualquer investimento, atividade, associação, situação de conflito ou que pareça estar em conflito com o exercício de independência no julgamento do exclusivo interesse da FARMALEVEL, ou ainda que possa conduzir a uma situação em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os interesses da FARMALEVEL.
- Entendemos como Interesses Pessoais atividades e/ou interesses pessoais influenciem na imparcialidade necessária no desempenho das atividades e na relação com pessoas ou empresas que mantenham ou possam vir a estabelecer relação comercial com a FARMALEVEL.
- Entendemos que algumas atividades paralelas podem ser entendidas como conflito de interesses, mesmo que exercidas fora do horário e contexto de trabalho, sendo remuneradas ou não.
- Caso exista ou venha a existir um conflito de interesses, o colaborador da FARMALEVEL tem o dever de informar o seu gestor e/ou ao Comitê de Ética sobre esta situação.

Comportamentos

- Acreditamos na Integridade como o agir com transparência e ética. Ser correto e justo. Uma pessoa íntegra age sempre com transparência, é honesta com ela mesma e com o próximo. Seu comportamento é sempre adequado e inatacável. Todo colaborador representa a FARMALEVEL e dessa forma é responsável pela reputação da empresa. A seguir, veja orientações a respeito de temas que influenciam um comportamento íntegro.
- Estamos comprometidos no agir com integridade em todas as práticas de marketing, incluindo rotulagem, programas promocionais, amostras de produtos e comunicações com nossos parceiros e clientes. Fornecemos informações honestas e atualizadas sobre os produtos para pacientes, consumidores, profissionais de saúde e agências regulatórias. Dessa forma, informamos sobre o uso apropriado dos nossos produtos e a eficácia e segurança relacionados ao seu uso.
- Não é permitido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa ou em horário de serviço pela mesma. Também, não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas. Pessoas envolvidas com álcool e drogas podem envolver-se em acidentes, e sentem seus malefícios em suas relações sociais e familiares, além do prejuízo à saúde. Nenhum de nós está autorizado a portar ou usar armas no local de trabalho ou em horário de serviço pela mesma.

Comunicação e imagem pública

- Está terminantemente proibido acessar, compartilhar, visualizar e/ou armazenar mensagens com conteúdo pejorativos, pornográficos ou que não estejam de acordo o Código de Conduta Ética por meio de sistemas, redes de conexão, com ou sem fio, computadores ou outros dispositivos pertencentes às FARMALEVEL. O correio eletrônico e ferramentas pertencentes a FARMALEVEL deve ser utilizado para tratar apenas de assuntos profissionais.
- A FARMALEVEL não se responsabiliza por opiniões de seus colaboradores expressas em seus perfis particulares de redes sociais. Ainda assim, considera intoleráveis comentários e/ou posicionamentos contra a dignidade da pessoa humana ou direitos humanos.
- Nenhum colaborador da FARMALEVEL está autorizado a veicular informação sobre produtos, imagens e atividades da empresa em redes sociais particulares.
- Todas as divulgações externas devem ser emitidas pela Diretoria Executiva da FARMALEVEL ou por meio de porta-vozes, especialmente designados para tal função. Nenhum colaborador está autorizado a responder publicamente pela FARMALEVEL.
- Em palestras e participações em seminários, congressos e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a FARMALEVEL, seus produtos parceiros e clientes de negócios devem ser rigorosamente respeitados. Tanto a participação como expositor em eventos quanto os temas a serem expostos devem ser previamente aprovados pela liderança do colaborador envolvido.
- A FARMALEVEL tem a faculdade de monitorar seus colaboradores e pode utilizar ferramentas que captem ou impeçam o acesso indevido a websites e a mensagens não permitidas. Também poderá monitorar mensagens de aplicativos de trocas de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet ou de outras ferramentas eletrônicas de trabalho que tenham sido disponibilizadas aos colaboradores para exercício de suas atividades corporativas.
- Nenhum colaborador da FARMALEVEL está autorizado a veicular informação sobre produtos, imagens e atividades da empresa em redes sociais particulares.
- Todas as divulgações externas devem ser emitidas pela Diretoria Executiva FARMALEVEL ou por meio de porta-vozes, especialmente designados para tal função. Nenhum colaborador está autorizado a responder publicamente pela FARMALEVEL.
- Em palestras e participações em seminários, congressos e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a FARMALEVEL, seus produtos parceiros e clientes de negócios devem ser rigorosamente respeitados. Tanto a participação como expositor em eventos quanto os temas a serem expostos devem ser previamente aprovados pela liderança do colaborador envolvido.
- A FARMALEVEL tem a faculdade de monitorar seus colaboradores e pode utilizar ferramentas que captem ou impeçam o acesso indevido a websites e a mensagens não permitidas. Também poderá monitorar mensagens de aplicativos de trocas de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet ou de outras ferramentas eletrônicas de trabalho que tenham sido disponibilizadas aos colaboradores para exercício de suas atividades corporativas.

Governo e agentes públicos

- A FARMALEVEL e seus colaboradores atuarão com legalidade, idoneidade e imparcialidade nas relações com órgãos públicos, portanto é parte das suas melhores práticas.
- Conduziremos todas as tratativas e negócios com a devida transparência, profissionalismo, integridade e observância às normas e legislações.
- Iremos atuar e monitorar para que os negócios adequem-se às normas e leis aplicáveis.
- Prestaremos informações com transparência e a devida formalidade, combatendo e prevenindo quaisquer práticas relacionadas à corrupção e suborno.
- As interações entre administradores, sócios, colaboradores ou qualquer pessoa que atue como representante FARMALEVEL, com agentes públicos deve ocorrer conforme diretrizes estabelecidas em norma interna que rege o relacionamento com a Administração Pública, sempre pautadas na integridade, transparência e legalidade. FCPA é nossa bússola de atuação frente a entes públicos.
- Qualquer tipo de oferta, favores ou benefícios a agente público ou pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior, mesmo que seja sem interesses de contrapartida, é contra os princípios da FARMALEVEL e será configurada como conduta ilegal e tipificada na Lei, sujeita às penalidades previstas na Lei Brasileira de Anticorrupção no 12.846/2013 e Decreto 11.129/22, portanto estão terminantemente proibidas.

Leis anticorrupção

- Todo colaborador deverá declarar que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto de sua atividade, em especial a Lei 12.846 de 01/08/2013, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.
- É terminantemente praticar fraude, esquema ilícito ou de má-fé para obtenção de ganhos pessoais em favor de terceiros, nas suas mais diversas formas, que se constituam em, entre outras, apropriação indébita de ativos, prática de desfalque de qualquer natureza e valor, falsificação de registros ou de demonstrações financeiras e manipulação e comunicação não autorizada de transações contábeis. Além de constituir uma violação a este Código de Conduta Ética, a prática de fraude é crime e sujeita o infrator a ações disciplinares rigorosas, além de responsabilização civil e criminal.
- Nosso relacionamento entre colaboradores, com os parceiros comerciais e potenciais, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade destes parceiros.

- O suborno é definido como oferecer ou receber presente, empréstimo, recompensa ou qualquer outra vantagem para uma pessoa como forma de induzir alguém a fazer algo que é desonesto, ilegal ou quebre a confiança na conduta dos negócios. Não é permitido aceitar, solicitar, oferecer ou promover quaisquer vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência na decisão da empresa. Ao oferecer ou receber presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente, em conformidade com as políticas da empresa, com os padrões de nossos parceiros de negócios, e com as leis aplicáveis.

Confidencialidade

- Entendemos que é obrigação de todos colaboradores manter a confidencialidade de qualquer informação recebida no exercício de sua função, independentemente da forma de recebimento (verbal, física ou por meios digitais), bem como aplicar as premissas estabelecidas pelas Políticas internas de segurança da informação e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei no 13.709/2018).
- Assumimos que as informações/conhecimento produzidos dentro de seu contexto de atuação fazem parte da propriedade intelectual da FARMALEVEL e pertencem à empresa. Portanto, todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego, negócios, ou prestação de serviços para com a FARMALEVEL, tais como, mas não se limitando a: informações financeiras e de resultados, comerciais, de clientes, jurídicas, referentes a funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS, não podendo ser divulgadas ou compartilhadas em hipótese alguma, sem prévia autorização expressa, sob pena das medidas disciplinares, além das judiciais cabíveis, incluindo perdas e danos.
- A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

Concorrência

- Entendemos que para o desenvolvimento de um mercado competitivo deve ocorrer dentro da total legalidade e de forma leal, baseada na qualidade, competência e confiabilidade de cada empresa. Manteremos sempre um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns, mas sem que isso ultrapasse as barreiras da legalidade e da livre competição. A prática de ações que configure infração à lei Anticorrupção é reprovável em nossa empresa, além de crime previsto em lei. A FARMALEVEL não compactua com tal prática.
- A FARMALEVEL compromete-se, ainda, a cumprir as normas de defesa da concorrência, agindo com ética, boa-fé e evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir um conluio, abuso ou restrição ilegal da leal concorrência.

- São permitidas outras atividades realizadas por nossos profissionais fora da jornada de trabalho, remunerada ou não; todavia não devem: comprometer o desempenho profissional na FARMALEVEL, utilizar recurso e/ou infraestrutura da mesma, utilizar a marca e/ou associar sua atividade paralela às marcas e/ou função exercida na FARMALEVEL. Os profissionais da FARMALEVEL não podem exercer função pública, ser sócios ou exercer qualquer cargo/função em empresa concorrente ou com atividade conflitante com as praticadas dentro da empresa.

Meio ambiente e sustentabilidade

- É compromisso da FARMALEVEL atuar em concordância com o meio ambiente colaborando de forma sustentável para sua preservação e desenvolvendo ações que contribuam com a responsabilidade socioambiental.
- Na FARMALEVEL sabemos que garantir a saúde e a segurança no trabalho é de máxima importância. Trabalharemos para minimizar os impactos ambientais de nossas atividades como uma premissa para todos os colaboradores. Sabemos que o futuro depende das decisões que tomamos hoje; e ter cuidado com o ambiente que nos cerca é cuidar de nossas futuras gerações.
- Respeitamos a biodiversidade; os recursos naturais devem ser utilizados de modo eficiente e os descartes devem ser realizados de forma seletiva e segura, reduzindo os impactos ambientais de nossas atividades e respeitando as normas legais de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a redução das mudanças climáticas, emissão de gases, desmatamento e poluição.

Atuação e controle

- A FARMALEVEL manterá estabelecido um Comitê de Ética responsável por analisar toda e qualquer ocorrência que desrespeite esse Código de Ética, dando a devida importância e agilidade aos temas referentes e garantindo o sigilo absoluto das informações.
- O Comitê de Ética é formado por membros da Diretoria, do Departamento Jurídico, Recursos Humanos e Auditoria.
- Todo e qualquer colaborador que violar esse Código estará sujeito às ações disciplinares, com aplicação de sanções como advertências, suspensões e até rescisão do contrato de trabalho por justa causa.
- Esperamos que, por além de nossos colaboradores, todos os públicos que nos relacionamos compartilhem dos mesmos valores e compromissos aqui estabelecidos.
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de alguma situação que possa estar em desacordo com os termos desse CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA, deve procurar o seu gestor e / ou acessar nossa área de Compliance através dos contatos ou canais oficiais disponíveis para tal finalidade.
- As INFRAÇÕES as regras previstas nesse CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA poderão resultar em ações disciplinares e/ou desligamento sumário.

E-mail:

conduta.ética@farmalevel.com.br
contato@farmalevel.com.br

Contato Farmalevel

(11) x xxxx-xxxx

Termo de conhecimento

Termo de Recebimento e de Ciência do Código de Conduta Ética

Eu,
....., portador do RG no.....,
CPF no....., neste ato, informo que recebi, li e entendi
o CODIGO DE ÉTICA & CONDUTA definido pela FARMALEVEL, com o qual
concordo em sua totalidade, comprometendo-me a observar e cumprir os padrões
de ética nele explicitados e respeitar a legislação local, bem como as normas, os
valores e os princípios da empresa.

.....